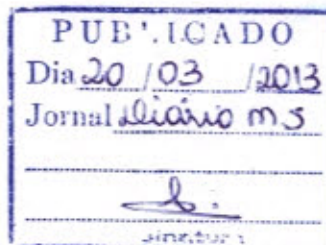




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 489 / 2013**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando** que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

**R E S O L V E :**

- I - Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento base, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Assistente Administrativo**, Servidora **Sra. Nilce Maria Favaro Costa**, pelo desempenho da função de responsável técnica do Posto do INSS do Município.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2013.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 18 de Fevereiro de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal

